



Diário Oficial do Poder Legislativo

Home Page: www.aleac.ac.gov.br

3^a Sessão Legislativa
da 11^a Legislatura

ANO XLIII

RIO BRANCO - AC, 1 DE DEZEMBRO DE 2005

N.º 3485

MESA DIRETORA

SÉRGIO OLIVEIRA
Presidente

RONALD POLANCO
1º Secretário

MOISÉS DINIZ
2º Secretário

HELDER PAIVA
1º Vice- Presidente

DINHA CARVALHO
2º Vice- Presidenta

FRANCISCO VIGA
3º Secretário

DELORGEM CAMPOS
4º Secretário

GABINETE DAS LIDERANÇAS

PT - Juarez Leitão

BPM - Elson Santiago

PMDB - Chagas Romão

PSDB - Luiz Gonzaga

PP - José Bestene

PDT- Luiz Calixto

PPS - Tarcísio Medeiros

Líder do Governo - Edvaldo Magalhães

REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA

PT - Fernando Melo, Juarez Leitão, Nalu Gouveia, Pe. Valmir Figueiredo e Francisco Viga.

BPM - Edvaldo Magalhães, Elson Santiago, Moisés Diniz, Sérgio Oliveira e José Luis.

PSB - Delorgem Campos.

PL - Dinha Carvalho.

PMDB - Antônia Sales, Chagas Romão e Hélio Lopes.

PSDB - Luiz Gonzaga, Helder Paiva e José Vieira.

PP - José Bestene e Roberto Filho.

PDT- Luiz Calixto.

PPS - Tarcísio Medeiros e Nogueira Lima.

Sem Partido - Ronald Polanco

Atos da Mesa Diretora

R E S O L U Ç Ã O N. 181 /2005

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito o Ato Administrativo que promoveu o enquadramento da servidora **Honorina Ortega do Valle**, no Grupo Ocupacional de Nível Elementar, Apoio Legislativo, CL. "C", CÓD. PL-NE-501, Ref. 13, em razão de ter havido descesso funcional, conforme Relatório da Comissão instituída pela Resolução n. 68, de 2005, **enquadrando** a referida servidora no Grupo Ocupacional de Nível Médio, Técnico Legislativo, CL. "C", CÓD. PL-NM-301, Ref. 13, nos termos da Lei n. 1.566, de 4 de junho de 2004.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "MILTON DE MATOS ROCHA",

24 de novembro de 2005.

Deputado Sérgio Oliveira
Presidente

Deputado Ronald Polanco
1º Secretário

Deputado Moisés Diniz
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O N. 182 /2005

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito o Ato Administrativo que promoveu o enquadramento do servidor **Antonio José Malveira da Silva**, no Grupo Ocupacional de Nível Elementar, Apoio Legislativo, CL. "C", CÓD. PL-NE-501, Ref. 13, em razão de ter havido descesso funcional, conforme Relatório da Comissão instituída pela Resolução n. 68, de 2005, **enquadrando** o referido servidor no Grupo Ocupacional de Nível Médio, Técnico Legislativo, CL."C", CÓD. PL-NM-301, Ref. 13, nos termos da Lei n. 1.566, de 4 de junho de 2004.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "MILTON DE MATOS ROCHA",

24 de novembro de 2005.

Deputado Sérgio Oliveira
Presidente

Deputado Ronald Polanco
1º Secretário

Deputado Moisés Diniz
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O N. 183 /2005

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito o Ato Administrativo que promoveu o enquadramento do servidor **Ben Hur Barbosa de Alencar**, no Grupo Ocupacional de Nível Elementar, Apoio Legislativo, CL. "C", CÓD. PL-NE-501, Ref. 16, em razão de ter havido descesso funcional, conforme Relatório da Comissão instituída pela Resolução n. 68, de 2005, **enquadrando** o referido servidor no Grupo Ocupacional de Nível Básico, Auxiliar Legislativo, CL."C", CÓD.PL-NB-401, Ref. 16, nos termos da Lei n. 1.566, de 4 de junho de 2004.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "MILTON DE MATOS ROCHA",

24 de novembro de 2005.

Deputado Sérgio Oliveira
Presidente

Deputado Ronald Polanco
1º Secretário

Deputado Moisés Diniz
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O N. 184 /2005

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito o Ato Administrativo que promoveu o enquadramento da servidora **Micheline Junqueira Cruz**, no Grupo Ocupacional de Nível Elementar, Apoio Legislativo, CL. "B", CÓD. PL-NE-501, Ref. 11, em razão de ter havido descesso funcional, conforme Relatório da Comissão instituída pela Resolução n. 68, de 2005, **enquadrando** a referida servidora no Grupo Ocupacional de Nível Básico, Auxiliar Legislativo, CL."B", CÓD.PL-NB-401, Ref. 11, nos termos da Lei n. 1.566, de 4 de junho de 2004.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "MILTON DE MATOS ROCHA",

24 de novembro de 2005.

Deputado Sérgio Oliveira
Presidente

Deputado Ronald Polanco
1º Secretário

Deputado Moisés Diniz
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O N. 185 /2005

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito o Ato Administrativo que promoveu o enquadramento da servidora **Neyla Rocha Samosa Moreira**, no Grupo Ocupacional de Nível Elementar, Apoio Legislativo, CL. "B", CÓD. PL-NE-501, Ref. 11, em razão de ter havido descesso funcional, conforme Relatório da Comissão instituída pela Resolução n. 68, de 2005, **enquadrando** a referida servidora no Grupo Ocupacional de Nível Básico, Auxiliar Legislativo, CL."B", CÓD.PL-NB-401, Ref. 11, nos termos da Lei n. 1.566, de 4 de junho de 2004.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "MILTON DE MATOS ROCHA",

24 de novembro de 2005.

Deputado Sérgio Oliveira
Presidente

Deputado Ronald Polanco
1º Secretário

Deputado Moisés Diniz
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O N. 186 /2005

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito o Ato Administrativo que promoveu o enquadramento do servidor **Francisco Rodinés de Araújo Silva**, no Grupo Ocupacional de Nível Elementar, Apoio Legislativo, CL. "C", CÓD. PL-NE-501, Ref. 13, em razão de ter havido descesso funcional, conforme Relatório da Comissão instituída pela Resolução n. 68, de 2005, **enquadrando** o referido servidor no Grupo Ocupacional de Nível Básico, Auxiliar Legislativo, CL."C", CÓD.PL-NB-401, Ref. 13, nos termos da Lei n. 1.566, de 4 de junho de 2004.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "MILTON DE MATOS ROCHA",

24 de novembro de 2005.

Deputado Sérgio Oliveira
Presidente

Deputado Ronald Polanco
1º Secretário

Deputado Moisés Diniz
2º Secretário

RESOLUÇÃO N. 187 /2005

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o Ato Administrativo que promoveu o enquadramento da servidora Antonia Denize Silveira de Lima Silva, no Grupo Ocupacional de Nível Básico, Auxiliar Legislativo, CL. "C", CÓD. PL-NB-401, Ref. 15, em razão de ter havido descesso funcional, conforme Relatório da Comissão instituída pela Resolução n. 68, de 2005, enquadrando a referida servidora no Grupo Ocupacional de Nível Médio, Técnico Legislativo, CL."C", CÓD.PL-NM-301, Ref. 15, nos termos da Lei n. 1.566, de 4 de junho de 2004.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "MILTON DE MATOS ROCHA",

24 de novembro de 2005.

Deputado Sérgio Oliveira
Presidente

Deputado Ronald Polanco
1º Secretário

Deputado Moisés Diniz
2º Secretário

RESOLUÇÃO N. 187-A /2005

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o Ato Administrativo que promoveu o enquadramento da servidora Jeane de Araújo Medeiros, no Grupo Ocupacional de Nível Elementar, Apoio Legislativo, CL. "B", CÓD. PL-NE-501, Ref. 13, em razão de ter havido descesso funcional, conforme Relatório da Comissão instituída pela Resolução n. 68, de 2005, enquadrando a referida servidora no Grupo Ocupacional de Nível Básico, Auxiliar Legislativo, CL."B", CÓD.PL-NB-401, Ref. 13, nos termos da Lei n. 1.566, de 4 de junho de 2004.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "MILTON DE MATOS ROCHA",

24 de novembro de 2005.

Deputado Sérgio Oliveira
Presidente

Deputado Ronald Polanco
1º Secretário

Deputado Moisés Diniz
2º Secretário

RESOLUÇÃO N. 188 /2005

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais etc.,

RESOLVE:

Art. 1º COLOCAR à disposição do Poder Judiciário do Estado do Acre, a servidora Rubedna Rola de Almeida, Auxiliar Legislativo, CL "C", CÓD. PL-NB-401, Ref. 17, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, a partir do dia 23 de novembro de 2005, sem prejuízos em seus vencimentos.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "MILTON DE MATOS ROCHA",
28 de novembro de 2005.

Deputado Sérgio Oliveira
Presidente

Deputado Ronald Polanco
1º Secretário

Deputado Moisés Diniz
2º Secretário

RESOLUÇÃO N. 189 /2005

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores **Assem Ayache Sobrinho**, Consultor Legislativo, CL. "C", CÓD.PL-NS-101, Ref. 13, **Maria Fernanda Montenegro Aragão**, Consultor Legislativo, CL. "C", CÓD.PL-NS-101, Ref. 15 e **Doriélie Thaumaturgo da Silva**, Auxiliar Legislativo, CL. "C", CÓD.PL-NB-401, Ref. 13 do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, para, no município de Brasiléia-AC, no dia 4 de novembro do corrente ano, Acompanhar a Comissão de Direitos Humanos e Cidadania deste Poder.

Art. 2º Fica atribuído o equivalente a 1/2 diárias para custeio das despesas previstas no artigo anterior.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "MILTON DE MATOS ROCHA",

28 de novembro de 2005

Deputado Sérgio Oliveira
Presidente

Deputado Ronald Polanco
1º Secretário

Deputado Moisés Diniz
2º Secretário

RESOLUÇÃO N. 190 /2005

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais etc.,

RESOLVE:

Art. 1º COLOCAR à disposição da Associação dos Portadores de Obesidade do Acre - APOAC, a servidora **Janete Conceição Dias**, Técnico Legislativo, CL "B", CÓD. PL-NM-301, Ref. 18, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, a partir do dia 20 de outubro de 2005 a 20 de outubro de 2007, sem prejuízos em seus vencimentos.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "MILTON DE MATOS ROCHA",

28 de novembro de 2005.

Deputado Sérgio Oliveira
Presidente

Deputado Ronald Polanco
1º Secretário

Deputado Moisés Diniz
2º Secretário

RESOLUÇÃO N. 191 /2005

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR uma Comissão composta pelos servidores **Márcia Socorro Abreu Ricciard**, Analista Legislativo, CL. "C", CÓD. PL-NS-101, Ref. 15, Presidente, **Dirciano Francisco Lima e Souza**, Consultor Legislativo, CL. "C", CÓD. PL-NS-101, Ref. 16, membro, **Maria Fernanda Montenegro Aragão**, Consultor Legislativo, CL. "C", CÓD. PL-NS-101, Ref. 16, membro, **Isla Maria Cunha Gadella**, Consultor Legislativo, CL. "C", CÓD. PL-NS-101, Ref. 13, membro e **Adalcimar Aldaci Nunes**, Auxiliar Legislativo, CL. "C", CÓD. PL-NB-401, Ref. 13, membro, todos do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, para no prazo de trinta dias, definir o Organograma Administrativo do Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "MILTON DE MATOS ROCHA",

28 de novembro de 2005.

Deputado Sérgio Oliveira
Presidente

Deputado Ronald Polanco
1º Secretário

Deputado Moisés Diniz
2º Secretário

RESOLUÇÃO N. 192/2005
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Deputados Juarez Leitão e Ronald Polanco, integrante do Partido dos Trabalhadores - PT, para, na cidade de Manaus - AM, nos dias 28 e 29 de novembro de 2005, tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Acreano.

Art. 2º Fica atribuído o equivalente a duas diárias para o custeio das despesas previstas no artigo anterior.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "MILTON DE MATOS ROCHA",

29 de novembro 2005.

Deputado Sérgio Oliveira
 Presidente

Deputado Francisco Viga
 2º Secretário, em exercício

Deputado Moisés Diniz
 1º Secretário, em exercício

RESOLUÇÃO N. 193/2005
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR nos termos do art. 5º, Parágrafo único, da Resolução n. 178 de 2004, a servidora **Anny de Fátima Cavalcante dos Santos Lopes**, Analista Legislativo, CL. "C", CÓD. PL-NS- 101, Ref. 16, para desempenhar as funções de Secretária do Conselho de Ordem do Mérito Legislativo do Estado do Acre.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "MILTON DE MATOS ROCHA",

29 de novembro de 2005

Deputado Sérgio Oliveira
 Presidente

Deputado Francisco Viga
 2º Secretário, em exercício

Deputado Moisés Diniz
 1º Secretário, em exercício

RESOLUÇÃO N. 194/2005
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para compor o Conselho da Ordem do Mérito Legislativo do Estado do Acre, nos termos da Resolução n. 178 de 2004, membros da Mesa Diretora, Deputados Sérgio Oliveira, Presidente, Ronald Polanco, 1º Secretário, Moisés Diniz, 2º Secretário e líderes dos partidos com representação nesta Casa Legislativa, os Deputados Juarez Leitão - PT, Elson Santiago - BPM, Chagas Romão - PMDB, Luiz Gonzaga - PSDB, Tarcísio Medeiros - PPS, José Bestene - PP, Delorgem Campos - PSB, Dinha Carvalho-PL e Luiz Calixto - PDT.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "MILTON DE MATOS ROCHA",

29 de novembro de 2005.

Deputado Sérgio Oliveira
 Presidente

Deputado Francisco Viga
 2º Secretário, em exercício

Deputado Moisés Diniz
 1º Secretário, em exercício

Atos do Primeiro Secretário

PORTARIA N. 182/2005

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. 1.341/2005, da Secretaria Executiva deste Poder, concede ao servidor **Edvaldo Guedes**, Analista Legislativo, CL."C", CÓD. PL-NS-101, Ref. 18 do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, **quinze** dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de **20/09/2005** a **04/10/2006**, nos termos do art. 107, da Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 21 de novembro 2005

Deputado Ronald Polanco
 1º Secretário

Carlos Augusto Coêlho de Farias
 Secretário Executivo

PORTARIA N. 188/2005

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. 1.572/2005, da Secretaria Executiva deste Poder, concede ao servidor **Luiz Moacir Filho**, Técnico Legislativo, CL."C", CÓD. PL-NM-301, Ref. 17 do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, **trinta** dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de **14/11/2005** a **13/12/2005**, nos termos do art. 107, da Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 24 de novembro 2005

Deputado Ronald Polanco
 1º Secretário

Carlos Augusto Coêlho de Farias
 Secretário Executivo

PORTARIA N. 189/2005

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. 1.570/2005, da Secretaria Executiva deste Poder, concede à servidora **Maria de Lourdes Alves de Souza**, Técnico Legislativo, CL."C", CÓD. PL-NM-301, Ref. 14 do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, **quinze** dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de **21/11/2005** a **05/12/2005**, nos termos do art. 107, da Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 24 de novembro 2005

Deputado Ronald Polanco
 1º Secretário

Carlos Augusto Coêlho de Farias
 Secretário Executivo

PORTARIA N. 190/2005

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. 1.568/2005, da Secretaria Executiva deste Poder, concede à servidora **Luzanira Lima do Nascimento**, Técnico Legislativo, CL."C", CÓD. PL-NM-301, Ref. 17 do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, **cinco** dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de **07/11/2005** a **11/11/2005**, nos termos do art. 107, da Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 24 de novembro 2005

Deputado Ronald Polanco
1º Secretário

Carlos Augusto Coêlho de Farias
Secretário Executivo

PORTARIA N. 191/2005

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. 1.566/2005, da Secretaria Executiva deste Poder, concede ao servidor **Maria das Graças Elias Silva**, Apoio Legislativo, CL."C", CÓD. PL-NE-501, Ref. 19 do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, 120 dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 08/11/2005 a 07/03/2006, nos termos do art. 107, da Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 24 de novembro 2005

Deputado Ronald Polanco
1º Secretário

Carlos Augusto Coêlho de Farias
Secretário Executivo

PORTARIA N. 192/2005

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. 1.548/2005, da Secretaria Executiva deste Poder, concede ao servidor **Edvaldo Guedes**, Analista Legislativo, CL."C", CÓD. PL-NS-101, Ref. 18 do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, quinze dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 04/10/2005 a 18/10/2006, nos termos do art. 107, da Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 28 de novembro 2005

Deputado Ronald Polanco
1º Secretário

Carlos Augusto Coêlho de Farias
Secretário Executivo

PORTARIA N. 193/2005

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. 1.569/2005, da Secretaria Executiva deste Poder, concede ao servidor **Edvaldo Guedes**, Analista Legislativo, CL."C", CÓD. PL-NS-101, Ref. 18 do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, 37 dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 24/10/2005 a 29/11/2006, nos termos do art. 107, da Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 28 de novembro 2005

Deputado Ronald Polanco
1º Secretário

Carlos Augusto Coêlho de Farias
Secretário Executivo

PORTARIA N. 194/2005

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. 1.598/2005, da Secretaria Executiva deste Poder, concede ao servidor **Francisco Rodrigues da Silva**, Auxiliar Legislativo, CL."B", CÓD. PL-NB-401, Ref. 12, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, trinta dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 26/11/2005 a 25/12/2005, nos termos do art. 107, da Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 1º de dezembro 2005

Deputado Ronald Polanco
1º Secretário

Carlos Augusto Coêlho de Farias
Secretário Executivo

PORTARIA N. 195/2005

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. 1.599/2005, da Secretaria Executiva deste Poder, concede à servidora **Silma Ferreira da Silva**, Auxiliar Legislativo, CL."B", CÓD. PL-NB-401, Ref. 12, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, quinze dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 28/11/2005 a 12/12/2005, nos termos do art. 107, da Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 1º de dezembro 2005

Deputado Ronald Polanco
1º Secretário

Carlos Augusto Coêlho de Farias
Secretário Executivo

PORTARIA N. 196/2005

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. 1.396/2005, da Secretaria Executiva deste Poder, concede a servidora **Valdenora Farias Castor de Araújo**, Auxiliar Legislativo, CL."B", CÓD. PL-NB-401, Ref. 13, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, um mês de Licença-Prêmio, a contar de 1º/12/2005 a 30/12/2005, nos termos do art. 36, da Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989, c/c a Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 1º de dezembro de 2005.

Deputado Ronald Polanco
1º Secretário

Carlos Augusto Coêlho de Farias
Secretário Executivo

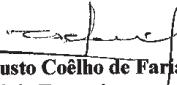
PORTARIA N. 197/2005

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. 1.600/2005, da Secretaria Executiva deste Poder, concede a servidora **Maria Severiano Bibiano de Moura**, Auxiliar Legislativo, CL."B", CÓD. PL-NB-401, Ref. 11, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, três meses de Licença-Prêmio, a contar de 1º/12/2005 a 28/02/2006, nos termos do art. 36, da Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989, c/c a Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 1º de dezembro de 2005.


 Deputado **Ronald Polanco**
 1º Secretário


 Carlos Augusto Coelho de Farjas
 Secretário Executivo

87ª SESSÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 11ª LEGISLATURA

Realizada em 1 de dezembro de 2005

Presidência: Deputados SÉRGIO OLIVEIRA e MOISÉS DINIZ

Secretaria: Deputado MOISÉS DINIZ

PRESENTES: Deputados FERNANDO MELO, JUAREZ LEITÃO, NALUH GOUVEIA, Pe. VALMIR FIGUEREDO, FRANCISCO VIGA do PT; EDVALDO MAGALHÃES, ELSON SANTIAGO, MOISÉS DINIZ, SÉRGIO OLIVEIRA, JOSÉ LUIS do BPM; CHAGAS ROMÃO, ANTONIA SALES, HÉLIO LOPES do PMDB; JOSÉ VIEIRA do PSDB; TARCÍSO MEDEIROS do PPS; JOSÉ BESTENE, ROBERTO FILHO do PP; DELORGEM CAMPOS do PSB; LUIZ CALIXTO do PDT; RONALD POLANCO Sem Partido.

AUSENTES: Deputados LUIZ GONZAGA, HELDER PAIVA do PSDB; NOGUEIRA LIMA do PPS; DINHA CARVALHO do PL.

O Senhor Presidente (**SÉRGIO OLIVEIRA**) – Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos e dado o adiantado da hora, consideramos lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicitamos ao Senhor Secretário proceder à leitura do Expediente.

Expediente

Projeto de Lei n. 168/2005, acompanhado de justificativa, de autoria do Deputado Edvaldo Magalhães, o qual “Concede Título de Cidadão Acreano ao Ilmo. Sr. Antonio Washington de Aquino Sobrinho”;

Projeto de Lei n. 169/2005, acompanhado de justificativa, de autoria do Deputado Edvaldo Magalhães, o qual “Concede Título de Cidadã Acreana a Ilma. Sra. Maria Angélica Paiva”;

Projeto de Lei n. 170/2005, acompanhado de justificativa, de autoria do Deputado Ronaldo Polanco, o qual “Concede Título de Cidadão Acreano ao Senhor Osmar Facundo de Oliveira”.

Pequeno Expediente

Deputada **NALUH GOUVEIA** (PT) – Senhor Presidente, Senhora Deputada, Senhores Deputados, está tramitando no Congresso Nacional uma Lei que, para nós trabalhadores em Educação, é extremamente importante, que é o Fundeb.

Nós tínhamos o Fundef que significa Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental, que vai da 1ª a 8ª série, cujo valor era referente a 60% da arrecadação de impostos como o ICMS, IPI e do Fundo de Participação do Estado. A tramitação desse projeto de lei, para nós, é extremamente importante, Deputada Antonia Sales, principalmente V. Exª. que gosta muito da área de Educação e nos ajuda muito.

Com o Fundef houve um grande avanço para o Ensino Fundamental, mas de certa forma excluiu o Ensino Infantil e o Ensino Médio. Mais ou menos 150 mil crianças em 99 e 120 mil em 98 ficaram fora da sala de aula na modalidade do Ensino Infantil.

Aqui no Brasil o Ensino Infantil engloba a creche que vai de três a quatro anos, e a pré-escola, que vai de quatro a cinco anos. O Ensino Fundamental vai da 1ª a 8ª séries e o Ensino Médio é o nosso antigo 2º Grau. Então o compromisso do Presidente Lula com os trabalhadores em Educação ao mandar para o Congresso Nacional esse Projeto de Lei que cria o Fundeb, o qual engloba as três modalidades de

ensino, visa corrigir essa distorção, que infelizmente acabou havendo com o Fundef.

Não podemos omitir as vantagens que tivemos com o Fundef, principalmente no sentido da universalização do ensino de 1ª a 8ª séries. Mas não podemos esquecer as modalidades de Ensino Infantil e Ensino Médio. Então, a nossa idéia com o Fundeb é atender todos os alunos que com a priorização do Ensino Fundamental ficaram fora da sala de aula.

Eu também quero aproveitar o Pequeno Expediente e dizer que hoje de manhã, junto com os companheiros e as companheiras da Secretaria da Saúde, nós estivemos fazendo a Semana de Combate ao Racismo e ao Preconceito às pessoas contaminadas pelo HIV. Deputado Pe. Valmir, nós sabemos que os homossexuais, no início, foi uma categoria bastante contaminada, mas hoje, tem crescido o número de aidéticos, principalmente entre pessoas da terceira idade e entre mulheres casadas. Essas infelizmente têm maridos que saem à noite, têm relações, mas não usam camisinha. Daí contaminam suas esposas. Portanto, os maiores índices de contaminação hoje, são de mulheres casadas, que só têm relações com seus esposos e mesmo assim são contaminadas. Como também as pessoas da terceira idade que pegam suas aposentadorias e fazem sexo oral com pessoas contaminadas. Nós sabemos que uma pessoa soropositivo contamina mais de 50 pessoas. Aqui no Acre, mais de 200 pessoas já morreram por causa da AIDS.

Então, nós estivemos ali representando a Assembléia Legislativa nessa semana de combate ao racismo e ao preconceito às pessoas contaminadas pelo HIV.

Obrigada.

(Sem revisão do orador)

Deputado **TARCÍSIO MEDEIROS** (Líder do PPS) – Senhor Presidente, Senhores Deputados, chegou no meu Gabinete o convite do Governo do Estado e do Secretário de Segurança, para prestigiar, hoje, a entrega dos veículos e motos. E aí li no jornal que as cinqüenta viaturas foram compradas há vários meses e que por reclamações de delegados, agentes de polícia e da população, o Governo aproveitou para fazer essa entrega. E os jornais deveriam ter colocado a participação do Deputado Edvaldo Magalhães, Líder do Governo, que tenho certeza que contactou com o Secretário e o Governo do Estado, para que fizesse, rapidamente, a distribuição dessas viaturas. Não precisa o jornal colocarem que nós Deputados de Oposição cobrávamos isso quase todos os dias. Mas aí o Deputado Edvaldo Magalhães, com a sua articulação, fez com o Governo e o Secretário fizerem essa distribuição. Porque de nada adianta ter cinqüenta viaturas, todas paradas, pintadas, e a população sem proteção e os agentes de polícia e encarregados sem condições de combater o crime no nosso Estado.

Outra coisa que vou falar agora também no Pequeno Expediente, Deputado Luiz Calixto, é que o jornal A Gazeta traz uma entrevista do companheiro Edvaldo Magalhães, onde ele diz que vai votar o Orçamento e que a Oposição está atirando com a espingarda do Mazzaropi, porque não vai segurar Orçamento, para que o Governo do Estado mande o projeto da equiparação salarial dos professores. E ainda diz que se o orçamento não for aprovado, está aqui no jornal, os funcionários não receberam. Nós sabemos que isso não é verdade. E, provavelmente o Deputado Edvaldo Magalhães, se falou, não está correto, porque o Orçamento é para o ano que vem. Se nós não votássemos até o ano que vem, o ano todo, usariam o Orçamento que já está aprovado deste ano.

O que nós propusemos aqui é que os Deputados da base, o Líder do Governo juntamente com o Sintec fizessem uma pressão ao Governo do Estado para que ele mandasse esse projeto para nós Deputados votarmos. Esse requerimento foi assinado por vários Senhores Deputados e irá para votação provavelmente semana que vem, para ser aprovado ou não. Só para ficar bem esclarecido, que nós votaremos o Orçamento quando vier a proposta do Governo para cá, nós não somos contra totalmente ao Orçamento, nós somos contra vários itens que tem no orçamento como os onze milhões para mídia, a distribuição que está sendo feita para a mídia, que agora alocaram em várias outras Secretarias para atrapalhar cada vez mais o nosso desempenho, a nossa fiscalização. Senhor Presidente, terminarei meu simples e modesto discurso e quero pedir aos Deputados que fazem parte das Comissões que venham para Casa assinar os vários Projetos que nós temos para entrar, hoje, na Ordem do Dia para serem votados.

(Com revisão do orador)

Deputado **LUIZ CALIXTO** (Líder do PDT) – Senhor Presidente, Senhores Deputados, o Brasil certamente deve ter acordado

muito mais feliz; deve ter se revigorado do sentimento de justiça com o resgate que a Câmara dos Deputados fez, ontem, ao cassar com muita justiça o símbolo da corrupção petista que se materializa na figura do operador do mensalão, Deputado José Dirceu. Mas talvez os acreanos estivessem acordados muito mais felizes se não tivessem tido o desprazer de ver o Deputado Nilson Mourão, com uma faixa, defendendo, efusivamente, com toda a garra, o corrupto José Dirceu, que operou todo o esquema de caixa dois e o pagamento de Deputados para votar contra os trabalhadores. Certamente, os acreanos teriam muito mais prazer em ver concretizada a justiça, se não estivesse lá o Deputado Nilson Mourão se comportando como um verdadeiro defensor de corruptos, de maracutaias, que não quer ver as coisas apuradas.

Um outro assunto que quero tratar é com relação a uma audiência pública que nós teremos hoje, às 14h30min, para discutir o Orçamento Geral do Estado. Como eu tenho muito carinho por todos os Parlamentares, homens e mulheres, quero fazer um pedido muito carinhoso: não participemos de uma pantomima, de um ato que será realizado apenas para preencher espaço na Imprensa, apenas para passar à população que a Assembléia está trabalhando. O Orçamento será votado e será aprovado pela maioria dos votos desta Casa, porque o Governo quer. Não será feita nenhuma modificação, o Estado continuará gastando fábulas de dinheiro com publicidade. E as Emendas que apresentaremos serão rejeitadas. Não vamos iludir a nossa população com falsas discussões. O Orçamento será votado aqui no último dia, Senhor Presidente, por dezoito votos a seis, sem nenhuma modificação, sem nenhuma alteração.

Não desperdicemos o nosso valioso tempo para iludir a população, para fazer uma falsa discussão, para passar à população, repito, uma imagem de que estamos trabalhando e discutindo o Orçamento, o qual será votado do jeito que o Governo deseja.

Eu tenho absoluta certeza que o Deputado Edvaldo Magalhães não prestou essas informações aos jornalistas que se encontram aqui. Ele é conhecedor, como Deputado, que se um Orçamento não for aprovado no ano, o Governo tem a possibilidade e a prerrogativa de executar o Orçamento do exercício anterior, exatamente, para que as despesas de caráter continuado, como é o caso do pagamento dos servidores, não sofram solução de continuidade de qualquer obstáculo. Portanto, faltou ao jornal "A Gazeta" o conhecimento para passar aos seus leitores.

A informação verdadeira, quando nos associamos à idéia do Deputado Tarcísio Medeiros, é de que gostaríamos de constatar, de confirmar o discurso de alguns Deputados que manifestam irrestrito e total apoio aos professores. E na possibilidade que têm de usar um artifício regimental que nós temos, que é um direito nosso, não é arbitrário, na verdade não utilizam. E os apoios e as manifestações de solidariedade ficam apenas nos discursos muito bonitos, por sinal. Portanto, Senhor Presidente, eu vou votar contra o Orçamento pelas razões que já expus. Não vou participar da audiência, porque ela não tem a finalidade de modificar absolutamente nada. Será apenas para preencher um espaço, para passar uma falsa expectativa à população.

(Sem revisão do orador)

Deputado FERNANDO MELO (PT) – Senhor Presidente, Senhora e Senhores Deputados, quero me pronunciar sobre o Orçamento e fiz um rápido estudo sobre o mesmo para prever o caminho do Governo no próximo ano.

Deputado Luiz Calixto, estou muito otimista, acho que muitas mudanças positivas aconteceram e eu gostaria de destacar algumas que descobri através deste breve estudo que eu fiz. Primeiro: o Orçamento está crescendo numa média de 12% do seu valor nominal, passando de um bilhão e seiscentos, para um bilhão e oitocentos e oito mil reais, num acréscimo de duzentos milhões de reais, isso demonstra que o Acre vem tendo nos últimos oito anos, uma média de crescimento de 10% a 15% e o Orçamento está espelhando isso. Nós estamos crescendo numa base de 12%.

Nós destacamos também algumas secretarias, principalmente aquelas que trabalham com a área de inclusão social, como a Secretaria do Bem Estar Social do Estado que terá um incremento significativo no seu orçamento, passando de quatro milhões de reais para treze milhões de reais, significando um aumento de mais de oito e meio milhões de reais que serão investidos na área de assistência social.

Outro setor muito esquecido que está sendo beneficiado é o nosso Corpo de Bombeiros, o qual está tendo um investimento de mais de 50%. A Educação e a Saúde permanecem com 25% a mais de verbas.

Então, isso demonstra que o Governo do Estado quer a melhoria da qualidade de vida da nossa população, principalmente dos mais pobres. Isso está refletido no nosso orçamento.

Outro assunto que quero abordar diz respeito à publicação de hoje na Folha On-line que dá conta de um dado muito positivo para a população brasileira, que é o aumento na expectativa de vida do brasileiro e o Acre, no ranking nacional, aparece muito à frente de outros Estados importantes como Tocantins, Rondônia, Sergipe, Amapá, Rio Grande do Norte, Ceará, Roraima, Pará, Piauí, Pernambuco, Maranhão e Alagoas, sendo o 15º Estado brasileiro em relação à expectativa de vida.

Hoje já temos uma expectativa maior do que a Argentina. Há pouco tempo o Brasil tinha uma expectativa bem menor. Então isso é um fato que merece o registro, pois, com certeza, é graças ao trabalho que o Governo Lula vem fazendo na área de assistência social.

Por último estou protocolando uma Indicação ao Governo do Estado, pedindo que o seu Decreto n. 12.229 de 20 de maio de 2005, o qual instituiu o programa de recuperação de crédito da Fazenda Pública Estadual SEFAZ, seja prorrogado, pois eu fui procurado por alguns empresários pedindo que o Governo reedite esse decreto, prorrogando o seu prazo para que eles possam aproveitar esse benefício mais uma vez. Como o Governador acabou de fazer várias medidas na área fiscal, eu acredito que uma Indicação aprovada por esta Casa irá receber do Governo do Estado a sua devida atenção.

(Sem revisão do orador)

Deputado HÉLIO LOPES (PMDB) – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, venho à tribuna para falar de uma matéria de autoria da vice-Prefeita Vânia Pinheiro publicada hoje no Jornal O Rio Branco, a respeito da violência que vem ocorrendo no Município de Sena Madureira.

Na verdade, percebo que estão fazendo de Sena Madureira, um "campo de concentração" Deputado José Vieira, porque a matéria diz que a situação naquele município já saiu do controle das autoridades de segurança deste Estado. No entanto, em entrevista, o Secretário de Segurança disse que o crime existe, como acontece em todo o País. Aqui no Acre, podemos dizer até maior, mas a situação em Sena Madureira está sob controle.

Eu vim falar isso aqui, porque muitas pessoas, Deputado José Vieira, estão fazendo campanha em Sena Madureira, usando o seu nome e o meu. Essa é a verdade. A vice-Prefeita está fazendo um apelo às autoridades, para que na semana que vem, de preferência, seja realizada uma audiência pública com toda a cúpula da segurança do Estado para que essa questão seja discutida, porque quem não conhece a atual situação de Sena Madureira, ao ler a matéria, nunca mais colocará o pé naquele município, porque a matéria assusta qualquer pessoa.

Estive visitando o Município de Sena Madureira e não vi por parte da população, reclamação nenhuma nesse sentido. Hoje fiz uma ligação para o Prefeito Nilson e me coloquei à disposição, Deputado José Vieira, para o que for necessário, porque a vice-Prefeita Vânia Pinheiro diz que nós sumimos de Sena Madureira, já que ela tentou ligar para os nossos celulares e não conseguiu falar conosco, mas o meu celular fica ligado 24 horas.

Em conversa com o Prefeito Nilson, ele me disse que a violência ali não é esse terror. Admite que existe sim, violência, como existe na capital, em Brasiléia e em todo o Estado, mas não esse terror de campo de concentração. Violência havia quando nós chegamos aqui nesta Casa. Eu tive a coragem que ela não teve, como vereadora, de denunciar o crime organizado, lá em Sena Madureira, onde se vendia cocaína e maconha por telefone. Tinha o tele-drogas e eu, daqui desta tribuna, tive a coragem de denunciar.

Na época, o Deputado Fernando Melo era o Secretário de Segurança e eu estive com ele, pedindo providências neste sentido. A Secretaria de Segurança numa operação conjunta com a Polícia Federal mandou uma equipe para Sena Madureira e, de lá para cá, acabou o tele-drogas em Sena Madureira.

Estes alarmes no jornal, em relação à Segurança, principalmente em Sena Madureira é o começo de palanque para eleições do ano que vem. Nós vamos nos reeleger Deputado, se Deus quiser, mas não desta forma.

E hoje, o jornal a Gazeta diz isso, o Página 20 também e eu me sinto muito à vontade lendo estas matérias e conformado com uma frase do Getúlio Vargas que dizia num dos seus livros: "falem de mim nem que seja de mal, mas falem". Eu acho que estão começando a minha campanha sem a minha autorização, Deputado Tarcísio, Sena Madureira não está passando por essa situação de calamidade na Segurança. O

Prefeito Nilson garante que a situação está controlada. O crime existe, mas no mesmo nível dos demais municípios do Estado e do Brasil.

(Sem revisão do orador)

Deputado **EDVALDO MAGALHÃES** (Líder do Governo)

– Senhor Presidente, Senhora e Senhores Deputados, companheiros no Salão do Povo, companheiras e companheiros da Imprensa, a sessão de hoje vai se alongar, visto que nós temos que votar as matérias de ontem e de hoje. Temos em média 51 projetos para serem apreciados na Ordem do Dia e no Grande Expediente e ainda vamos receber a Federação das Indústrias. Portanto, eu faço um apelo, para que logo depois do Pequeno Expediente, os membros da Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Orçamento se dirijam sala de reunião para examinar as matérias.

Mas eu queria aqui me referir aos assuntos que tiveram a minha citação, Deputados Luiz Calixto e Tarcísio Medeiros. Eu sou uma pessoa que tem a humildade de reconhecer quando eu erro. Eu dei uma informação equivocada à Gazeta. Portanto, queria corrigir, inclusive prestei essa mesma informação a Angélica Paiva, ontem à noite.

Porém quando não se vota o Orçamento ficam paralisados todos os pagamentos, menos o pagamento de pessoal. Então, esse é o meu argumento para que a gente vote o Orçamento. Quero inclusive fazer um apelo ao Deputado Tarcísio e aos outros que subscreveram o Requerimento deste, e ao Sinteac, para que, por favor, não levante uma bandeira de luta equivocada, qualquer pessoa minimamente formada para ser docente, sabe que as verbas da Educação são vinculadas, que nós temos estabelecido na Constituição do Estado, 30% destinados a Educação e que o Fundef estabelece o teto máximo de gastos com a Educação. Toda pessoa minimamente sincera e honesta sabe que nós não estamos em data-base e uma negociação de teto salarial que se começa agora, tem até maio do ano que vem para ser efetivada quando será a data-base da educação. Então, qual é o vínculo que isso tem com o Orçamento? É apenas uma questão política. E eu respeito às posições políticas. O direito de obstrução que a Oposição quer fazer e outros Deputados que nem são da Oposição, mas que querem fazer, é um direito. Mas eu vou fazer um apelo para que não obstruam, por que vão prejudicar o Estado.

Se não votarmos o Orçamento não poderemos comprar remédio para os hospitais, não poderemos contratar os professores que vão fazer o concurso no final do ano, porque não vai haver despesa autorizada. Então, o concurso não poderá nem ser realizado, porque não tem previsão orçamentária. Se não votarmos o Orçamento, não teremos os recursos nas escolas. Tem uma série de consequências. Portanto, quando esse Requerimento vier ao plenário, na semana que vem eu vou fazer um apelo para que a gente não vote-o.

Agora, Deputado Luiz Calixto, vamos e convenhamos, a audiência pública que nós vamos ter hoje para a discussão do orçamento é mais para esclarecimentos de dúvidas e também de afirmações de posições. Porém tem o mesmo caráter daquelas quatro que V. Exa. presidiu. Em 1999, 2000, 2001, 2002. V. Exa. como Presidente eficiente da Comissão de Orçamento e Finanças, presidiu estas audiências públicas. Todavia, hoje, V. Exa. pede para os companheiros não comparecerem porque é um teatro. Não faça isso, porque eu tenho certeza que V. Exa. não fez teatro quando presidiu essas Audiências. Ao contrário, dialogou e votou.

E por último, Deputado Tarcísio Medeiros a distribuição do Orçamento da mídia por Secretaria não foi uma decisão do Governo, foi uma decisão da Assembléia, a partir de uma emenda de autoria da Deputada Naluh Gouveia na LDO que V. Exa. e o Deputado Luiz Calixto votaram favoráveis. Se V. Exas. estão dizendo que não votaram, então eu retiro minhas palavras, porque entre a minha convicção e sua palavra, eu fico com a sua palavra, porque confio em V. Exas.

Mas vale o meu argumento, não foi uma decisão do Governo, foi uma decisão da Assembléia na LDO. Decisão correta. Inclusive eu ajudei a construir essa decisão porque concordava e concordo com ela. Não vamos ter então uma discussão política sobre o Orçamento, é isso que nós vamos ter, porque os que votam contra o Orçamento hoje, votavam a favor dele, no mesmo formato, anteriormente. Então, um posicionamento de Ordem Política, nós vamos discutir politicamente.

(Sem revisão do orador)

Deputada **NALUH GOUVEIA** (PT – EM QUESTÃO DE ORDEM) – Senhor Presidente, para que não pare nenhuma dúvida, eu apresentei essa Emenda para que, pelo menos algum orgãozinho consiga fazer alguma propaganda, sem ter o dedinho do Governador. Meu único intuito era que a Secretaria da Mulher pudesse fazer uma campanha. Apenas isso.

Deputado **LUIZ CALIXTO** (Líder do PDT – EM QUESTÃO DE ESCLARECIMENTO) – Eu e outros Deputados da Oposição votamos contra a Emenda da Deputada Naluh Gouveia, porque visávamos tornar a fiscalização desses gastos mais difícil. Qual a explicação de ter dinheiro no gabinete do Governador para a mídia, quando já tem na Secretaria de Comunicação? Na verdade, isso serviu apenas para atrapalhar, para dificultar a questão da fiscalização da verba da mídia. Obrigado, Senhor Presidente!

Deputado **EDVALDO MAGALHÃES** (Líder do Governo – EM QUESTÃO DE ORDEM) – Senhor presidente, os membros da Federação das Indústrias já se encontram na Casa, então eu pediria que V. Exa. encerrasse o Pequeno Expediente e fizesse um apelo, para que os membros da Comissão de Constituição e Justiça se dirigissem, imediatamente, para a sala das Comissões.

O Senhor Presidente (**SÉRGIO OLIVEIRA**) – Suspendemos a presente Sessão para que os membros das Comissões possam se reunir e os demais Deputados darão prosseguimentos a Sessão com os representantes da Federação das Indústrias que já se encontram na Casa. (PAUSA)

Ordem do Dia

Deputado **LUIZ CALIXTO** (Líder do PDT – EM QUESTÃO DE ORDEM) – Senhor Presidente, se o Regimento permitir, eu sugeriria que nós votássemos as concessões de títulos em bloco, lendo apenas o beneficiário.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 135/2005, de autoria do Deputado Tarcísio Medeiros, o qual, “Concede o Título de Cidadã Acreana à Sra. Alcides Maria Fischer”.

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 16 votos.

O Senhor Presidente (**SÉRGIO OLIVEIRA**) – Tendo o referido Projeto obtido dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 136/2005, de autoria do Deputado Tarcísio Medeiros, que “Concede Título de Cidadão Acreano ao Sr. Erivaldo Sampaio de Oliveira”.

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 16 votos.

O Senhor Presidente (**SÉRGIO OLIVEIRA**) – Tendo o referido Projeto obtido dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

O Senhor Secretário, procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 137/2005, de autoria do Deputado Tarcísio Medeiros, que “Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Fausto Mendes Guimarães De Abreu”.

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 16 votos.

O Senhor Presidente (**SÉRGIO OLIVEIRA**) – Tendo o referido Projeto obtido dois terços dos votos dos membros desta Casa, o mesmo irá à Redação Final.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 138/2005, de autoria do Deputado Tarcísio Medeiros, que “Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Evaldo de Abreu Curty”.

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 16 votos.

O Senhor Presidente (**SÉRGIO OLIVEIRA**) – Tendo o referido Projeto obtido dois terços dos votos dos membros desta Casa, o mesmo irá à Redação Final.

Deputada **NALUH GOUVEIA** (PT – EM QUESTÃO DE ORDEM) – Senhor Presidente, eu não participo da Comissão de Constituição e Justiça. Sou apenas suplente. O titular é o Deputado

Fernando Melo. Então, eu gostaria que fosse lido todos os nomes das pessoas que devem receber o Título de Cidadão, porque veio a aprovação da Comissão, mas eu não conheço por nome. Então, faço essa sugestão para que eu possa saber, com certeza, em quem eu estou votando.

O Senhor Presidente (**SÉRGIO OLIVEIRA**) – Deputada Naluh Gouveia, todos processos transitaram em todas as Comissões e segundo a assessoria da Mesa, vamos ler o Parecer.

Porém, como houve uma Questão de Ordem levantada pelo Deputado Luiz Calixto e acatada pela maioria desse plenário, tomamos a decisão de ler o nome do autor da Matéria e a Emenda. Isso não foi decisão da Mesa, foi do plenário desta Casa.

Deputado **LUIZ CALIXTO** (Líder do PDT – EM QUESTÃO DE ORDEM) – Senhor Presidente, se este plenário decidir por revogar a Questão de Ordem aprovada anteriormente, nós teremos que ler o Parecer, porque não se vota neste plenário a justificativa. Obrigado, Senhor Presidente.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 139/2005, de autoria do Deputado Fernando Melo, que “Concede Título de Cidadão Acreano a Sra. Edir Figueira Marques de Oliveira”.

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 17 votos.

O Senhor Presidente (**SÉRGIO OLIVEIRA**) – Tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

Deputado **EDVALDO MAGALHÃES** (Líder do Governo – EM QUESTÃO DE ORDEM) – Senhor Presidente, já que não está dando para pegar o ritmo do processo de votação, gostaria que V. Exa. suspendesse a Sessão por dez minutos.

O Senhor Presidente (**SÉRGIO OLIVEIRA**) – Acatamos a Questão de Ordem do Deputado Edvaldo Magalhães, até para não expor os nobres Parlamentares que ficaram trabalhando nas Comissões e suspendemos a presente Sessão por dez minutos. (PAUSA)

Declaramos reaberta a Sessão.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 140/2005, de autoria do Deputado Tarcísio Medeiros, que “Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Izaias Selhorst”.

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 18 votos.

O Senhor Presidente (**SÉRGIO OLIVEIRA**) – Tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 141/2005, de autoria do Deputado Tarcísio Medeiros, o qual “Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Evaristo de Luca”.

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 18 votos.

O Senhor Presidente (**SÉRGIO OLIVEIRA**) – Tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 142/2005, de autoria do Deputado Tarcísio Medeiros, o qual “Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Luis Augusto Ribeiro do Vale”.

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 19 votos.

O Senhor Presidente (**SÉRGIO OLIVEIRA**) – Tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 143/2005, de autoria do Deputado Tarcísio Medeiros, que “Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Itamar Sanin”.

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 19 votos.

O Senhor Presidente (**SÉRGIO OLIVEIRA**) – Tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 144/2005, de autoria do Deputado Tarcísio Medeiros, o qual “Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Alcides Teixeira da Rocha”.

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 19 votos.

O Senhor Presidente (**SÉRGIO OLIVEIRA**) – Tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 145/2005, de autoria do Deputado Tarcísio Medeiros, o qual “Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Miguel Fernandes de Araújo”.

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 19 votos.

O Senhor Presidente (**SÉRGIO OLIVEIRA**) – Tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 146/2005, de autoria do Deputado Tarcísio Medeiros, o qual “Concede o Título de Cidadão Acreana à Sra. Alair Fischer”.

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 19 votos.

O Senhor Presidente (**SÉRGIO OLIVEIRA**) – Tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 147/2005, de autoria do Deputado Tarcísio Medeiros, o qual “Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. José Barcelos Filho”.

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 19 votos.

O Senhor Presidente (**SÉRGIO OLIVEIRA**) – Tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 148/2005, de autoria do Deputado Tarcísio Medeiros, o qual “Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. José Carlos Castilho”.

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 19 votos.

O Senhor Presidente (**SÉRGIO OLIVEIRA**) – Tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 149/2005, de autoria do Deputado Tarcísio Medeiros, o qual “Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Luiz Saraiva Correia”.

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 19 votos.

O Senhor Presidente (**SÉRGIO OLIVEIRA**) – Tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 150/2005, de autoria do Deputado Tarcísio Medeiros, o qual “Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Braz Pires da Luz Filho”.

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 19 votos.

O Senhor Presidente (**SÉRGIO OLIVEIRA**) – Tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 151/2005, de autoria do Deputado Elson Santiago, o qual “Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Adálio Cordeiro de Araújo”.

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 19 votos.

O Senhor Presidente (**SÉRGIO OLIVEIRA**) – Tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 152/2005, de autoria do Deputado Tarcísio Medeiros, o qual “Concede o Título de Cidadão Acreano ao Senhor José Onório Cardoso”.

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 19 votos.

O Senhor Presidente (**SÉRGIO OLIVEIRA**) – Tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 153/2005, de

autoria do Deputado Tarcísio Medeiros, o qual “Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Florindo Silvestre Poersch”.

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 19 votos.

O Senhor Presidente (**SÉRGIO OLIVEIRA**) – Tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 154/2005, de autoria do Deputado Tarcísio Medeiros, o qual “Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. José Marcos Leite”.

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 19 votos.

O Senhor Presidente (**SÉRGIO OLIVEIRA**) – Tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 155/2005, de autoria do Deputado Tarcísio Medeiros, o qual “Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Wilson Lopes Isquierdo”.

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 19 votos.

O Senhor Presidente (**SÉRGIO OLIVEIRA**) – Tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 131/2005, de autoria do Deputado Moisés Diniz, o qual “Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Luiz Antonio da Conceição”.

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 19 votos.

O Senhor Presidente (**SÉRGIO OLIVEIRA**) – Tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 132/2005, de autoria do Deputado Élson Santiago, o qual “Concede o Título de Cidadão Acreano ao Senhor Walter Limão Montilha e dá outras providências”.

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 19 votos.

O Senhor Presidente (**SÉRGIO OLIVEIRA**) – Tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 133/2005, de autoria do Deputado Tarcísio Medeiros, o qual “Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Honório Issao Woshihara”.

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, os Senhores Deputados que forem a favor, permaneçam sentados; os que discordarem, fiquem de pé. Aprovado por 19 votos.

O Senhor Presidente (**SÉRGIO OLIVEIRA**) – Tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 134/2005, de autoria do Deputado Tarácio Medeiros, o qual “Concede o Título de Cidadão Acreano ao Senhor Allisson Alves Ramalho”.

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, os Senhores Deputados que forem a favor, permaneçam sentados; os que discordarem, fiquem de pé. Aprovado por 19 votos.

O Senhor Presidente (**SÉRGIO OLIVEIRA**) – Tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 157/2005, de autoria do Deputado Edvaldo Magalhães, o qual “Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Adair José Longuini”.

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 19 votos.

O Senhor Presidente (**SÉRGIO OLIVEIRA**) – Tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 158/2005, de autoria do Deputado Edvaldo Magalhães, o qual “Concede o Título de Cidadão Acreana a Ilma. Sra Regina Célia Ferrari Longuini”.

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 19 votos.

O Senhor Presidente (**SÉRGIO OLIVEIRA**) – Tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 159/2005, de autoria do Deputado Tarácio Medeiros, o qual “Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Adalberto José Moreto”.

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 19 votos.

O Senhor Presidente (**SÉRGIO OLIVEIRA**) – Tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 160/2005, de autoria do Deputado Edvaldo Magalhães, o qual “Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Odilardo Bonifácio Marques”.

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 19 votos.

O Senhor Presidente (**SÉRGIO OLIVEIRA**) – Tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 161/2005, de autoria do Deputado Fernando Melo, o qual “Concede o Título de Cidadão Acreano à Senhora Maria Elvira Bahia Marques”.

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 19 votos.

O Senhor Presidente (**SÉRGIO OLIVEIRA**) – Tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 164/2005, de autoria do Deputado José Luis, o qual “Concede o Título de Cidadão Acreano à Sra. Ana Maria Leite”.

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 19 votos.

O Senhor Presidente (**SÉRGIO OLIVEIRA**) – Tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 168/2005, de autoria do Deputado Edvaldo Magalhães, o qual “Concede o Título de Cidadão Acreano ao Senhor Antônio Washington de Aquino Sobrinho”.

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 19 votos.

O Senhor Presidente (**SÉRGIO OLIVEIRA**) – Tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 169/2005, de autoria do Deputado Edvaldo Magalhães, o qual “Concede o Título de Cidadão Acreana à Senhora Maria Angélica Paiva”.

Em discussão, usaram da palavra:

Deputada **NALUH GOUVEIA** (PT) – Senhor Presidente, Senhores Deputados, durante toda a minha vida eu fui assim, se a hora é de brincadeira eu brinco; se é de trabalho, vocês me verão trabalhando. Não acho certo conceder título de cidadão a uma pessoa que não sabemos que função ela desempenha na sociedade. É bom explicar, para quem não sabe, o Regimento desta Casa. Existe uma Comissão de Constituição e Justiça que é formada por membros do PT. O Deputado Fernando Melo não está e por isso eu assumi e dei alguns pareceres por ele e quando ele chegou, eu tive que sair e alguns documentos que o Deputado Tarácio estava apresentando eu não conheço e portanto, não vou votar antes de ler, de saber no que estou votando. Eu sou assim, porque aqui é o meu trabalho. Nós brincamos, rimos, fazemos tudo, mas na hora de seriedade tudo é sério. E eu queria dizer isso porque nós estamos hoje, entregando um título para uma pessoa que é como eu: brinca, fala sério e até já me fez chorar com suas matérias, porque ela leva o seu trabalho a sério. Por mais que os setores do Governo queiram tirá-la daqui.

É difícil alguém dizer que algum político pode levar o seu trabalho a sério; porém, eu faço isso. Sou como a jornalista Angélica. Tem suas amizades, inclusive suas preferências de amizade, mas na hora do “vera”, do seu trabalho, encara com seriedade.

Um dia eu disse-lhe a a indicaria para receber um título de cidadã; você disse: "Não venha com essa babaquice que eu nem gosto disso!". Quero dizer que eu sempre vou admirá-la. Todos dizem que você faz matéria para me projetar, mas já fez algumas que até me fizeram chorar; foram dolorosas, mas é seu trabalho. Eu também sou assim e nem de brincadeira, eu admito que digam que eu não trabalho. Pode ser meu irmão, como eu considero o Deputado Sérgio Oliveira. Para mim, trabalho é uma coisa muito séria e nisso eu sou muito séria.

Por isso Angélica que em seu nome, parabenizo Deputados Edvaldo Magalhães e Tarcísio Medeiros que também querem dar-lhe esse título. Você é daqueles repórteres que mesmo recebendo pressão, tendo suas matérias cortadas, tipo Frankstein, não desistem.

Ontem, poderia ter sido feita uma matéria linda, sobre a sessão que homenageava os professores, mas não teve uma linha no jornal, porque o Governo já começou a boicotar qualquer coisa que possa vir de mim. Porém eu sempre digo ao Governo e direi novamente olhando para o Líder do Governo: do jeito que vocês vierem comigo eu vou com vocês. Vocês já me empataram nove meses de aparecer na Televisão, do mesmo jeito que vocês vierem comigo eu vou com vocês.

Em seu nome Angélica, eu quero fazer este tipo de falação aqui. Que brinquemos, que nos confraternizemos e nos amemos, mas na hora do profissionalismo tudo tem que ser sério.

(Sem revisão do orador)

Deputado **LUIZ CALIXTO** (Líder do PDT) – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, eu já cometí aqui um equívoco muito grande e me arrependo por isso. Em uma determinada ocasião votei contra a concessão de um Título de Cidadão Acreano, talvez levado pelo calor do debate que nós estávamos travando com o Senhor Edgard de Deus. Eu cometí e reconheço o deslize de votar contra a concessão do Título. Não farei isso com mais ninguém.

Dentre as pessoas que estão sendo indicadas esse ano, muitas eu já denunciei em caso de corrupção. Não vou citar nomes para preservá-los, neste momento. Então, não me acho com o direito, não me acho dono do Acre para manifestar-me contra o fato de uma pessoa que livremente escolheu este Estado para viver, receber o Título de Cidadão. Não votarei contra até o final deste meu mandato. E me redimo do erro que cometí, afinal de contas, sou humano e todos nós temos o direito de errar.

Vou falar sobre a Repórter Angélica, de coração, porque a mesma trabalha numa emissora de televisão onde eu sou terminantemente proibido de falar, mas isso não me tira a admiração pelas suas matérias, isentas, construtivas, bem elaboradas, que lhes dão o direito de ser considerada uma das melhores repórteres, não apenas da TV Gazeta, mas de todas as redes de televisão do Estado do Acre. Sua isenção, já lhe tirou aqui desta Assembléia através de determinação governamental, não apenas uma vez, mas várias vezes, quem não presenciou a substituição da Angélica pelo Adailson e depois o Adailson pelo Gerson. Mas depois do Gerson, volta a Angélica e tudo isso em nome da sua competência, da sua lisura, da sua transparência. Outra coisa me faz admirar a Angélica, ela é a primeira que chega e é a última que sai. Coisa que não se vê em muitos repórteres aqui nesta Assembléia. Não sei por quais motivos, e não me interessa saber, e não é da minha conta cobrar presença ininterrupta e permanente dos repórteres.

Portanto, essa é uma belíssima homenagem. Talvez nem precisasse. A Angélica é mais acreana do que muitas que nasceram aqui, que muitos que se dizem acreanos e não prezam o nome do Estado em que nasceram. Mas é uma honraria que a Assembléia concede-lhe. E eu

também, muito embora não tenha indicado o nome da Angélica, vou me sentir esse como um dos participantes da concessão deste título, e ninguém me tirará esse direito, afinal de contas eu vou votar a favor.

Parabenizo os Deputados Edvaldo Magalhães, Tarcísio Medeiros, Naluh Gouveia, mas como apenas um pode apresentar, eu me somo a esta homenagem e a tantas outras, dizendo que votarei a favor de todas, até porque, aqueles que fazem a apresentação de nomes não a faria se eles carregassem em si alguns adjetivos que não os fizessem merecedores de tal honraria.

Parabéns, Angélica, parabéns à Assembléia. E mais uma vez me redimo de um voto que dei contra, não sou o dono do Acre, não sou o titular de todas as qualidades do Acre, para com o meu voto contrariar o desejo de alguém que quer dar a qualquer cidadão ou cidadã, o direito de ter um papelzinho dizendo: "Eu sou acreano por opção".

(Sem revisão do orador)

Deputado **TARCÍSIO MEDEIROS** (Líder do PPS) – Serei breve, Senhor Presidente, Senhores Deputados, eu gostaria de ter apresentado, em conjunto com a Deputada Naluh Gouveia, o Título de Cidadã acreana à Angélica, porque ela merece, e todos aqui reconhecem o seu trabalho.

Mas, não é só a Angélica que merece. Eu tive o cuidado de apresentar os títulos, provavelmente os outros agraciados são merecedores e não precisa ninguém ficar enciumado. Não estou apresentando esses títulos Senhores Deputados e Deputadas, para querer sair aqui no dia da entrega, como o que mais concedeu título de cidadão, até porque, tenho a convicção de que essas pessoas Senhores Deputados, elas merecem. E ano que vem apresentarei outras. Estava conversando com o Deputado Moisés Diniz, que não importa se são cem ou duzentos títulos, o importante é a pessoa se sentir prestigiada; pessoas que são mais acreanas do que nós. Por exemplo, o Deputado José Luis, veio do Rio Grande do Sul, terra maravilhosa, mulheres bonitas, o melhor churrasco que existe no Brasil.

A Angélica também é do Rio Grande do Sul e escolheu o Acre para morar, o último Estado, que para nós é o primeiro, mas para muitos é o último da Federação. A grande maioria dessas pessoas que estamos concedendo esse título, são pessoas que vieram para cá. São mais acreanos do que nós! Porque nós não tivemos opção, nós nascemos aqui. Muitos são paraibanos, baianos que moram a beira mar, próximos a um lazer extraordinário.

A Deputada Antonia Sales, que merecidamente veio do nosso vizinho País, Peru, e hoje é Deputada e representa muito bem o nosso Estado. É dessa forma que nós apresentamos, eu nunca viria aqui conceder o título a alguém, para chegar amanhã ou depois, na sua empresa ou na sua casa ou no seu comércio, na sua escola e ouvir que aqui estão dando o título a fazendeiro, a colonos, a empresários, a donos de escolas, a professores aleatoriamente. Acredito que os que eu estou concedendo, com o apoio dos companheiros Deputados, são todos merecedores e têm prestado serviço no Estado.

Aqui nós tivemos e temos lei aprovadas, instituindo o Título de Cidadão, em que poderíamos muito bem votar contra. O Deputado Calixto lembrou que nós, não sei se tem mais Deputados, já votamos contra o título do Diretor do Imac, Edgard de Deus e depois em conversa nos arrependermos, apesar de termos feito denúncias as quais queríamos que fossem apuradas, para depois conceder o título com a nossa assinatura. Não foi feito. Mas aqui nós daremos e vamos trabalhar com os Deputados para que não limite o número de títulos e que os Parlamentares caprichem, trabalhem e olhem para aquelas pessoas que merecem receber o Título de Cidadão.

Muitas vezes nós achamos que não é nada. Muitos pensam que é até brincadeira de um Parlamentar e não é. São pessoas que geram 30, 40, 50 empregos, às vezes, nenhum, mas já prestaram trabalho para o Estado. Moram aqui, escolheram o Estado para viver. Então, Senhores Deputados, Imprensa e galeria não pensem que eu estou aqui brincando. Brinco ai embaixo, inclusive brinco até aqui na tribuna, mas a concessão desses títulos é uma coisa séria, e podem procurar nas minhas justificativas e no dia-a-dia que todas as pessoas que eu apresentei merecem esse reconhecimento.

(Com revisão do orador)

Deputado **MOISÉS DINIZ** (BPM) – Senhor Presidente, Senhores Deputados, sei que estamos apressados, mas espero que um dia cheguemos, não à perfeição, mas que não precisamos estar tão apressados. Acho que foi muito interessante este debate, porque, pela primeira vez, nestes três anos que eu sou Deputado, estamos votando o título de cidadão acreano com tranquilidade.

Há milhares de homens e mulheres que escolheram o Acre para viver. Os Deputados Edvaldo Magalhães e Pe. Valmir estão indicando para receber esse título dois bispos, um brasileiro e outro que veio do outro lado do mar, lá da Alemanha. Eu estou propondo um título de cidadão acreano para um padre de Tarauacá, que já está no fim da vida, quase não anda mais. Ele sempre combateu o PC do B, principalmente, a minha pessoa; o Deputado Luiz Calixto, o conhece, é o Padre Matias. Essa indicação, com certeza, não gera votos porque ele tem posição ideológica diferente da nossa. Mas é uma demonstração para a sociedade acreana de que os comunistas que cometem erros no passado sobre a liberdade religiosa, hoje mudaram. Esse é o significado do nosso Título de Cidadão.

Também estou concedendo o Título de Cidadão Acreano ao Dr. Jasone, com quem disputei a Prefeitura de Tarauacá. Sei que podem até fazer brincadeirinha na Imprensa, mas isso vou mostrar para a sociedade acreana que os comunistas e os petistas de Tarauacá estão conseguindo dialogar e conviver.

O Dr. Jasone veio lá do Mato Grosso e se instalou em Tarauacá. Tivemos divergências, mas foi um dos poucos médicos que eu conheço no Acre, que nunca abriu um consultório particular nem cobrou uma consulta. Então, esse é o meu reconhecimento.

Estou concedendo também um Título de Cidadão Acreano ao Senhor Luiz Antonio que veio lá de Pernambuco. Para conseguirmos chegar onde ele mora com seus 14 filhos e mais de 40 netos, temos que andar 100km, de Tarauacá para o Gregório, depois subir num casco e passar um dia para chegar na aldeia Yawanawa Nova Esperança, depois mais um dia e meio de casco para chegar até lá, se fosse de barco seriam duas semanas. Eu estou tentando trazê-lo para cá, só que eu não estou conseguindo me comunicar com ele por causa da distância.

Eu acho que esse debate é bom. Milhares de homens e mulheres são merecedores e se nós estabeleçêssemos um limite de três ou quatro por ano para conceder esse Título, será apenas para 10% dessas pessoas que vieram para cá. Portanto este é um debate muito importante, apesar de sabermos que algum de nós vai votar contrário, outro a favor.

Eu encerro também como fez a Deputada Naluh, o Deputado Tarcísio e o Deputado Calixto, dizendo que como Deputado eu trabalho. Não sei se os meus eleitores vão concordar comigo agora, mas eu sou testemunha que os nobres Deputados trabalham, cada um do seu jeito e no seu estilo. A indicação do nome da nossa jornalista, a Gaúcha Angélica, acabou suscitando esse debate, porque se há alguém mais polêmico do

que ela é difícil encontrar. E esse debate sobre liberdade de imprensa é tão vasto que levaria semanas de discussão, mas acho Angélica, que, já está na hora desse prêmio ser concedido a você. Eu tenho certeza que aqui, no dia 8 vamos fazer sua grande festa, com o seringueiro lá das cabeceiras do rio, o padre, os bispos, os empresários, com todos. Afinal esse é o Acre que vivemos.

Deputado **TARCÍSIO MEDEIROS** (Líder do PPS – EM APARTE) – Deputado Moisés Diniz, o Senhor, como sempre foi um bom orador, mas quero aqui colocar, a título de sugestão, que todas as vezes que concedemos esses títulos, como já temos o orador oficial, orador do Parlamento, que indica o nome, deve haver também um orador representando os homenageados. Então, quero dizer à Angélica Paiva que vá se preparando, pois ela vai ser escolhida por nós Deputados, para ser a oradora da turma do outro lado.

Deputado **MOISÉS DINIZ** (BPM) – Deputado à sugestão é excelente. Encerro dizendo que esse é o nosso Acre, e acho que temos que incentivar cada vez mais essas pessoas que vieram para cá.

Parabéns à Jornalista Angélica.

(Sem revisão do orador)

Encerrada a discussão.

Em votação, aprovado por 18 votos.

O Senhor Presidente (**SÉRGIO OLIVEIRA**) – Tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros desse plenário, a referida Matéria irá à Redação Final.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, dos Pareceres exarados ao Projeto de Lei n. 170/2005, de autoria do Deputado Ronald Polanco, o qual “Concede Título de Cidadão Acreano ao Senhor Osmar Facundo de Oliveira”.

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 17 votos.

O Senhor Presidente (**SÉRGIO OLIVEIRA**) – Tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros desta Casa, o mesmo irá à Redação Final.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, dos Pareceres exarados ao Projeto de Lei n. 79/2005, de autoria do Deputado Chagas Romão, o qual “Torna obrigatória a inclusão no formulário denominado boletim de emergência, utilizado pela rede pública”.

Em discussão, usaram da palavra:

Deputado **ROBERTO FILHO** (PP) – Senhor Presidente, Senhores Deputados, quero informar que vou me abster de votar nesse Projeto.

De agora em diante eu vou tomar muito cuidado com todos Projetos de Lei, pois ultimamente, eu tenho passado muita vergonha. Não é fácil mesmo! Deputados Tarcísio, Naluh Gouveia, Luiz Calixto e Nogueira Lima, V. Exas sabem muito bem quando eu apresentei aquele Projeto que dá direito aos PMs fazerem seus “bicos”, tivemos uma reunião e foi um quebra-quebra doido, inclusive o Deputado Edvaldo participou, e ficou acertado que se retirava o Projeto de pauta e depois ele entraria em votação.

Quanto ao próximo Projeto, eu vou tomar uma posição, inclusive eu vou falar com o Líder do meu partido, até porque eu fico

triste em ver certas coisas que acontecem aqui nesta Casa. Deputada Naluh, eu já votei aqui matéria inconstitucional, deram um jeito e passou. Votei no seu Projeto, mesmo sendo inconstitucional até porque, eu fui eleito pelos funcionários públicos.

Em relação aos PMs estou muito constrangido, pois quase todos os dias eles me perguntam: "quando é que vai ser a votação daquele projeto?" E eu simplesmente lhes digo que vai entrar em pauta.

Ontem, quando cheguei aqui, eu falei com o Deputado Edvaldo, que me disse: "Já dei o parecer e é inconstitucional". Então, eu falei com o Presidente, e ele me disse: "tem que falar com o Dr. Dirciano". Eu falei com ele há pouco e ele me disse que nem passou. Pôxa, por que esse Projeto não veio para o plenário para ser derrotado pelos Deputados? Com que cara eu vou falar isso para a minha classe?

(Sem revisão do orador)

Encerrada a discussão.

Em votação, foi aprovado por 18 votos a favor e uma abstenção, do Deputado Roberto Filho.

O Senhor Presidente (**SÉRGIO OLIVEIRA**) – Tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Resolução n. 15/2005, de autoria do Deputado José Luis, o qual "Cria o Programa de Comunicação Institucional, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre e dá outras providências".

Em discussão, usaram da palavra:

Deputado **FERNANDO MELO** (PT) – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, queria me posicionar sobre o Projeto de Resolução do Deputado José Luis, que trata do programa de Comunicação institucional da Assembléia Legislativa e dá outras providências.

Hoje pela manhã, conversei com o Líder do Governo, o Presidente e o Líder do PT na Casa, com relação a esta questão da divulgação dos atos da Assembléia Legislativa, que no meu entendimento está muito carente, haja vista que não está à altura do que está sendo realizado aqui nesta Assembléia.

Quero citar dois exemplos: um ontem e um hoje, a Deputada Naluh Gouveia falou aqui sobre aquela sessão especial que nós fizemos ontem. Estavam reunidos aqui uma grande parcela de cientistas da nossa academia, pessoas que deram uma contribuição muito importante, talvez uma das sessões mais importantes, dentre muitas que nós realizamos. E o resultado disto, na Imprensa, num release feito por esta Casa, foi uma coisa pífia. Então eu acho, Deputado, que o Senhor está coberto de razão.

Hoje nós tivemos outra reunião com a Federação das Industrias, vieram até membros de fora para fazer uma homenagem de agradecimento à Assembléia Legislativa e eu não vi nenhuma assessoria de Imprensa da Assembléia Legislativa para registrar estes fatos. Falei com o Deputado Luiz Calixto sobre este assunto e o Deputado me respondeu: "só dá Ibope as coisas ruins que acontecem aqui na Assembléia".

Então, muitos trabalham, porém o trabalho não está sendo divulgado adequadamente. Portanto, acho que o trabalho de comunicação da Assembléia Legislativa deve ser fortalecido porque muitas coisas boas são feitas, porém não são divulgadas. Gostaria de parabenizar ao

Deputado José Luis, estou votando pela aprovação do Projeto de Resolução, pois o considero louvável.

(Sem revisão do orador)

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, dos Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 104/2005, de autoria do Deputado Moisés Diniz, o qual "Determina a inclusão, no acervo das Bibliotecas Públicas do Estado do Acre, as obras literárias dos escritores acreanos e dá outras providências".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 16 votos.

O Senhor Presidente (**SÉRGIO OLIVEIRA**) – Tendo o referido Projeto obtido dois terços dos votos dos membros desta Casa, o mesmo irá à Redação Final.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado a Moção de Aplauso n. 17/2005, de autoria da Deputada Naluh Gouveia, o qual manifesta aos Profissionais de Saúde que atuam no Programa Saúde Itinerante, extensivo ao Médico e Senador Tião Viana – idealizador do programa, em razão dos relevantes serviços prestados ao Estado do Acre e a causa da saúde pública. O referido Programa, completará no dia 8 de setembro vindouro, 5 anos de existência.

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 16 votos.

O Senhor Presidente (**SÉRGIO OLIVEIRA**) – Tendo a referida Matéria obtido dois terços dos votos dos membros da Casa, a mesma irá à Redação Final.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, dos Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 106/2005, de autoria do Deputado Tarçísio Medeiros, o qual "Institui o Programa Paz na Escola".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 16 votos.

O Senhor Presidente (**SÉRGIO OLIVEIRA**) – Tendo o referido Projeto obtido dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, dos Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 92/2005, de autoria da Deputada Antonia Sales, que "Institui a distribuição gratuita de medicamentos de controle a pacientes portadores de CA, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde".

Deputado **TARÇÍSIO MEDEIROS** (Líder do PPS) – Senhor Presidente, Senhores Deputados, quero parabenizar o Deputado José Luis e aqui dizer que nós temos uma Lei aprovada na Casa que nos possibilita a divulgação dos nossos trabalhos, mas infelizmente Deputado José Luis, a Coordenadoria de Comunicação da Assembléia, não encaminha as informações para os veículos de comunicação oficiais do Governo. Essa Lei diz que nós Deputados poderíamos divulgar nossos trabalhos na FM, TV Aldeia, e na Difusora mas isso não acontece por ineficiência desta Casa e nós já cobramos isso mil e quinhentas vezes aqui na tribuna, já fui na Difusora com o Deputado Calixto, já fui em vários outros órgãos de comunicação oficial para dizer que essa lei deve ser cumprida. A Assembléia precisa fazer o resumo das discussões da

Casa e levar já que não deixam que nós Deputados de Oposição, irmos lá e falar, pelo menos, a respeito dos descasos, já que não podemos falar do Governo.

Seria ideal que levassem os projetos dos Deputados e fizessem uma leitura dizendo o que os Deputados estão fazendo na Casa, o Deputado José Luis está fazendo isso, e o Deputado Fernando Melo falou aquilo. Isso seria muito bom pra nós. Nós temos que ter os nossos trabalhos divulgados, principalmente nesses meios de comunicação oficial. A Difusora abrange todo o Estado é isso é importante pra nós. A Difusora é o filé do Acre e ela não é do Governador que aí está, é de todos os acreanos, e principalmente nossa, que fazemos um trabalho político, que devemos divulgar os nosso trabalho. Cedo aparte ao Deputado Luiz Calixto.

Deputado **LUIZ CALIXTO** (Líder do PDT – EM APARTE)

- Deputado Tarcísio Medeiros, eu estava lendo o Jornal A Tribuna, onde constam dois releases produzidos, pela a Assembléia Legislativa. Também me somo à iniciativa do Deputado José Luis, apenas relembrando que nós temos na Assembléia Legislativa um órgão de assessoria de comunicação, que mesmo que cambaleante em razão da estrutura, já preste esse serviço. Por exemplo: tem um bom destaque a matéria que diz “ALEAC homenageia 30 anos do Curso de Pedagogia da UFAC”. Também há outra com bastante destaque, ¼ de pagina: “Estudantes da 2ª e 4ª série visitam a Assembléia Legislativa”. São matérias produzidas pela assessoria da Casa. O que nós precisamos é aperfeiçoar e melhorar e o relacionamento com os órgãos de comunicação, fazendo exatamente aquilo que o Senhor está propondo. O Jornal Rio Branco é um Jornal que, costumeiramente, publica os realizações produzidos pela Coordenadoria de Comunicação da Assembléia. De pouco adiantará nós criarmos uma estrutura, darmos a ela uma denominação se os órgãos de comunicação, não atuarem como atuam os Jornais A Tribuna e O Rio Branco. Assim deveriam atuar a Rádio Difusora Acreana, TV Aldeia, que são órgãos governamentais. Portanto me somo e votarei a favor, mas pedindo que a Assembléia Legislativa atue no sentido de melhorar o relacionamento da nossa Assessoria de Comunicação com os demais órgãos de Comunicação.

Deputado **FERNANDO MELO** (PT – EM APARTE) -

Quando eu me reportei sobre a sessão de ontem Deputado Luiz Calixto, disse que a divulgação, o release que foi feito pela a Assembléia não foi à altura do que foi realizado aqui. Portanto eu o apoio no sentido de reforçar a estrutura que já existe aqui. Não discuto a questão do relacionamento que devemos ter com os órgãos de comunicação. Se for preciso fazer contatos acho que deve-se fazer, porque aqui é um Poder independente. Se o Poder Legislativo, o Poder Executivo tem vínculos para divulgar os seus atos com os outros órgãos como ele está falando, que temos que divulgar. Então, defendo o projeto do Deputado José Luis.

Deputado **TARCÍSIO MEDEIROS** (Líder do PPS) – Ontem,

por exemplo, nós ficamos até tarde da noite assistindo a TV Câmara. Eu e grande parte da população brasileira assistimos a cassação do Deputado José Dirceu. Falavam três Deputados de Oposição, três da Situação e não cortaram a fala dos Deputados de Oposição Deputados Luiz Calixto. A TV Senado é assim e nós deveríamos nos espelhar em algumas coisas do Congresso, como este assunto que estamos tratando, que é a divulgação dos trabalhos dos Parlamentares no Congresso Nacional. Quero dizer ao Deputado José Luis que votarei a favor do seu Projeto e espero que a Assembléia incorpore isso, pois poderia muito bem fazer a Rádio Difusora

Acreana vir aqui e entrevistar mais de dois ou três Deputados. Hoje, por exemplo, eu dei uma entrevista na Difusora e falei para o repórter que lá vários anos não dava entrevista, não falava mal do Governador, porque não me deixavam. Eu falei do projeto que o Governo tem para mandar para cá o Orçamento, mas timidamente porque não podemos falar lá o que falamos aqui na tribuna Deputado Edvaldo. É uma coisa tão simples, é o direito que nós temos de falar, é uma Lei aprovada e gostaria que a Mesa Diretoria brigasse por isso, já que os Deputados não podem ir lá ao vivo, que tragam os releases do Projetos Deputado Fernando Melo, das discussões, que nós temos aqui dentro que só vêm engrandecer o Parlamento acreano.

(Com revisão do orador)

Encerrada a discussão.

Em votação, foi aprovada por 16 votos.

O Senhor Presidente (**SÉRGIO OLIVEIRA**) - Tendo o referido Projeto obtido dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

Deputado **LUIZ CALIXTO** (Líder do PDT – EM QUESTÃO DE ORDEM) – Só quero lembrar ao plenário, que um Projeto desta importância, dessa magnitude não pode passar despercebido. O Projeto é de autoria da Deputada Antonia Sales e eu tive o privilégio de ser o relator e trata da distribuição gratuita de remédio para os portadores de todas as espécies de Câncer. Nós temos que, além de aprová-lo, exigir que do Governo do Estado e os órgãos do Sistema Único de Saúde cumpram esta Lei, dada a importância e o alcance que ela terá.

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 17 votos.

O Senhor Presidente (**SÉRGIO OLIVEIRA**) – Tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado a Moção de Aplauso n. 23/2005, de autoria do Deputado Moisés Diniz, o qual manifesta “Moção de Aplauso ao Líder dos Povos da Floresta Chico Mendes por sua luta de meio século em defesa dos agricultores e extrativista do Rio Tarauacá”.

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 17 votos.

O Senhor Presidente (**SÉRGIO OLIVEIRA**) – Tendo a referida Matéria obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado a Moção de Aplauso n. 24/2005, de autoria do Deputado Edvaldo Magalhães, o qual manifesta “Moção de Aplauso à direção da escola de Ensino Infantil, de Cruzeiro do Sul, Raimundo Quirino Nobre”.

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, os Senhores Deputados que forem a favor, permaneçam sentados; os que discordarem, fiquem de pé. Aprovado por 17 votos.

O Senhor Presidente (**SÉRGIO OLIVEIRA**) – Tendo a referida Matéria obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, a mesma irá à Redação Final.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado a Moção de Aplauso n. 25/2005, de autoria do Deputado Edvaldo Magalhães, o qual manifesta “Moção de Aplauso à direção das seis escolas do Acre classificadas para concorrer ao Prêmio Professores do Brasil”.

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, os Senhores Deputados que forem a favor, permaneçam sentados; os que discordarem fiquem de pé. Aprovado por 17 votos.

O Senhor Presidente (**SÉRGIO OLIVEIRA**) – Tendo a referida Matéria obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, a mesma irá à Redação Final.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado a Moção de Aplauso n. 26/2005, de autoria do Deputado José Luis, o qual manifesta “Moção de Aplauso a Sra. Celene Maria Prado Maia”.

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 17 votos.

O Senhor Presidente (**SÉRGIO OLIVEIRA**) – Tendo a referida Matéria obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, a mesma irá à Redação Final.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado a Moção de Aplauso n. 27/2005, de autoria da Deputada Antonia Sales, o qual manifesta “Aplauso a Sra. Magda Ramos Torres pela criação da Sala de Reanimação no Hospital Geral de Cruzeiro do Sul”.

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 17 votos.

O Senhor Presidente (**SÉRGIO OLIVEIRA**) – Tendo a referida Matéria obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, a mesma irá à Redação Final.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado a Moção de Aplauso n. 28/2005, de autoria do Deputado José Luis, o qual manifesta “Moção de Aplauso ao Sr. Pedro Fernandes da Silva”.

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 17 votos.

O Senhor Presidente (**SÉRGIO OLIVEIRA**) – Tendo a referida Matéria obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, a mesma irá à Redação Final.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado a Moção de Aplauso n. 15/2005, de autoria do Deputado Helder Paiva, o qual manifesta “Moção de Aplauso ao Coral da Universidade Federal do Acre - UFAC”.

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 17 votos.

O Senhor Presidente (**SÉRGIO OLIVEIRA**) – Tendo a referida Matéria obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, a mesma irá à Redação Final.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado a Moção de Aplauso n. 18/2005, de autoria do Deputado Fernando Melo, o qual “Concede Aplauso aos Agentes da Policia Federal”.

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 17 votos.

O Senhor Presidente (**SÉRGIO OLIVEIRA**) – Tendo a referida Matéria obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, a mesma irá à Redação Final.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado a Moção de Aplauso n. 22/2005, de autoria do Deputado Moisés Diniz, o qual manifesta “Moção de Aplauso ao empresário José Augusto da Costa Maia por ter construído o primeiro laticínio no Vale do Tarauacá e Envira”.

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 17 votos.

O Senhor Presidente (**SÉRGIO OLIVEIRA**) – Tendo a referida Matéria obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, a mesma irá à Redação Final.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado a Moção de Aplauso n. 21/2005, de autoria do Deputado Moisés Diniz, o qual manifesta “Moção de Aplauso à Organização de Agricultura e Extrativistas Yawanawás do Rio Gregório – OAEYRG e à Cooperativa Agro-extrativista Yawanawá – COOPYAWA, juntamente com seus representantes e aliados”.

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 17 votos.

O Senhor Presidente (**SÉRGIO OLIVEIRA**) – Tendo a referida Matéria obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, a mesma irá à Redação Final.

Nada mais havendo a tratar, encerramos a presente Sessão e convocamos outra para dia e hora regimental.

Diversos

Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONVÊNIO

Público por incorreção

Convênio n. 002/2005

Concedente: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE

Conveniente/Executor: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

Objeto: Estruturar o Laboratório de Estudos Econômicos da Universidade Federal do Acre, com interveniência da Fundação Bioma, para subsidiar a atuação dos parlamentares, alimentar o acervo do Centro de Estudos e Documentação Sócio-Ambiental da Assembléia Legislativa, atender as necessidades dos alunos de graduação e de mestrado em Desenvolvimento Regional a ser promovido pela Universidade Federal do Acre.

Despesa: P.T. – 101001.01031000.12001.0000
E.D. – 33.90.39

Valor: R\$ 22.000,00(vinte e dois mil reais)

Data da Assinatura: 01.12.2005

Signatários: Pela Assembléia Legislativa: Dep. SÉRGIO OLIVEIRA - Presidente;
Pela Universidade Federal do Acre Prof. CARLOS ALBERTO FRANCO DA COSTA – Chefe do Departamento de Economia.

Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

Contrato n. 001/2004

Contratante: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE

Contratada: KAMPA VIAGENS & TURISMO LTDA

Objeto: Fornecimento de passagens aéreas para Assembléia Legislativa do Estado do Acre

Prazo de Vigência: 24.11.2005 a 23.12.2005

Despesa: P.T. – 101.001.0103.1000.12001-0000
E.D. – 33.90.33

Data da Assinatura: 24.11.2005

Signatários: Pela Assembléia Legislativa: Dep. SÉRGIO OLIVEIRA - Presidente; Pela Empresa KAMPA VIAGENS & TURISMO LTDA; Srª Marilene de Fátima Rios Oliveira.

Projeto de Lei n. 160/2005.
Autor: Deputado RONALD POLANCO
Ementa: "Concede Título de Cidadão Acreano ao Senhor OSMAR FACUNDO DE OLIVEIRA."

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Acreano ao Senhor OSMAR FACUNDO DE OLIVEIRA.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "MILTON DE MATOS ROCHA"

29 de novembro de 2005.

Deputado RONALD POLANCO

JUSTIFICATIVA

OSMAR FACUNDO DE OLIVEIRA, 58 anos, natural de Uruburetama - CE, radicado em Rio Branco desde 1967, sempre exerceu atividades rurais.

Em 1977, ingressou no mundo político pelo Partido dos Trabalhadores, e foi eleito vereador por mais dois mandatos no período de 1982/1988 e 2000/2004.

Mesmo no exercício do mandato político nunca se desligou de suas atividades rurais, e atualmente, desenvolve as funções de produtor rural na Estrada Velha, Km 42, do Município de Xapuri.

O sr. OSMAR FACUNDO DE OLIVEIRA, ante seu árduo trabalho merece, mais do que ninguém, o Título de Cidadão Acreano, pelos relevantes serviços, que ao longo desses anos, vem prestando à população do nosso estado.

Como Sindicalista tem se mostrado um cidadão incansável na luta em defesa dos agricultores e extrativistas junto aos governantes para a melhoria de vida dos que residem na florestas.

Por isso, achamos justa essa homenagem a um cidadão cearense de nascença, mas acreano por opção e de coração.

Sala das Sessões "MILTON DE MATOS ROCHA"

29 de novembro de 2005.

Deputado RONALD POLANCO

Gabinete do Deputado Edvaldo Magalhães
Partido Comunista do Brasil - 83 anos

PROJETO DE LEI N. 168/2005

AUTOR: Deputado Edvaldo Magalhães

EMENTA: "Concede Título de Cidadão Acreano ao Ilmo. Sr. Antônio Washington de Aquino Sobrinho".

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE: FAÇO SABER que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Antônio Washington de Aquino Sobrinho.

Art. 2º Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Milton de Matos Rocha",
30 de novembro de 2005.

Deputado EDVALDO MAGALHÃES - PC do B,
Líder do Governo.

JUSTIFICATIVA

O Título de Cidadão Acreano ao Senhor Antônio Washington de Aquino Sobrinho, que propomos, é um sincero, reconhecimento desta Casa legislativa às contribuições que o mesmo prestou à imprensa acreana.

Nascido na cidade de São Miguel (RN), em 31 de outubro 1962, passou a juventude em Mossoró (RN), onde adquiriu as primeiras experiências profissionais. Foi escriturário do BANORTE – agência de Mossoró; repórter e locutor da emissora de Educação Rural de Mossoró e editor do Jornal "O Mossoroense". É Bacharel em Ciências Administrativas – Curso de Administração.

Antônio Washington de Aquino Sobrinho chegou no Acre em 15 de fevereiro de 1989, para exercer a função de repórter, editor e diretor de jornalismo da, então, recém criada, TV Rio Branco. A partir daí entraria, definitivamente, para a história

do jornalismo acreano. Trabalhou ainda na TV Gazeta e hoje, acumula as funções de apresentador dum programa matinal na TV 5 e é Diretor-geral da Rádio Difusora Acreana e do Sistema de Radiodifusão do Estado do Acre.

Como jornalista, radialista e cronista esportivo, Washington Aquino ganhou dezenas de prêmios de reconhecimento pelo seu trabalho dedicado e o diferencial que consegue imprimir nas funções em que exerce. Qualquer ouvinte de rádio no Acre, sem dúvida nenhuma, sabe quem é Washington Aquino, um profissional que se confunde com seu ofício. Com seu jeito autêntico e firme de conduzir seus programas de informação, opina sobre tudo e todos, deixando claro o que pensa sobre cada assunto que aborda.

Casado com a advogada, acreana e nascida em Cruzeiro do Sul, Maria Marta Cruz de Oliveira. É pai de Enio Lívio Nunes de Aquino.

É por esses motivos, que se torna importante à concessão do Título de Cidadão Acreano à Antônio Washington de Aquino Sobrinho, que sem dúvida contribuiu para a construção de um Acre mais informado e democrático.

Sala das Sessões "Milton de Matos Rocha",
30 de novembro de 2005.

Deputado EDVALDO MAGALHÃES - PC do B,
Líder do Governo.

Gabinete do Deputado Edvaldo Magalhães
Partido Comunista do Brasil - 83 anos

PROJETO DE LEI N. 169/2005

AUTOR: Deputado Edvaldo Magalhães

EMENTA: "Concede Título de Cidadão Acreano à Ilma. Sra. Maria Angélica Paiva".

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE: FAÇO SABER que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Acreano a Sra. Maria Angélica Paiva.

Art. 2º Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Milton de Matos Rocha",
30 de novembro de 2005.

Deputado EDVALDO MAGALHÃES - PC do B,
Líder do Governo.

JUSTIFICATIVA

Maria Angélica Paiva nasceu em Pelotas no Rio Grande do Sul e é uma "acreúcha" por sua própria definição. Apreciadora de um bom chimarrão, conta que em seguida toma um tacacá.

Chegou no Acre em julho de 1990 e considera-se uma legítima acreana.

É formada em Ciências Sociais com habilitação em Ciências Política. Tem uma Especialização em Direitos Humanos e está em andamento com outra em Movimentos Sociais e Cultura na Amazônia.

Em Rio Branco, já trabalhou na Rádio Alvorada; na TV União; TV Acre e desde agosto de 1993 trabalha na TV Gazeta.

Falar de Angélica Paiva é falar em profissionalismo e competência. Sua maneira, inconfundível, de trazer a notícia ao telespectador a elevou ao patamar das melhores. Seu estilo direto e inovador de abordar questões recorrentes ao dia-a-dia do nosso Estado lhe fizeram conhecida e respeitada, até pelos que não concordam com o ponto de vista de suas matérias. Foi uma das primeiras jornalistas a falar do esquadrão da morte na televisão.

É por sua ética profissional, seu zelo e dedicação com o ofício que desempenha tão bem, que acreditamos que a Sra. Maria Angélica Paiva merece a concessão do Título de Cidadão Acreano, honraria que serve para selar, definitivamente, a união dessa gaúcha com o Estado do Acre.

Sala das Sessões "Milton de Matos Rocha",
30 de novembro de 2005.

Deputado EDVALDO MAGALHÃES - PC do B,
Líder do Governo.

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente: Edvaldo Magalhães

Vice-Presidente: Delorgem Campos

Titulares: Fernando Melo, Hélio Lopes, Luiz Gonzaga.

Suplentes: Naluh Gouveia, Elson Santiago, Dinha Carvalho, José Luís, Helder Paiva.

Reuniões: Terça-feira 9h

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Presidente: Helder Paiva

Vice-Presidente: Francisco Viga

Titulares: Juarez Leitão, Edvaldo Magalhães, Luiz Calixto.

Suplentes: Pe. Valmir Figueiredo, Elson Santiago, José Bestene, Delorgem Campos, Luiz Gonzaga.

Reuniões: Terça-feira 9h

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO, TRABALHO, SEGURANÇA PÚBLICA E MUNICIPALISMO

Presidente: Pe. Valmir Figueiredo

Vice-Presidente: Elson Santiago

Titulares: Nogueira Lima, Francisco Viga, Helder Paiva.

Suplentes: Fernando Melo, Edvaldo Magalhães, Tarcísio Medeiros, José Luís, Luiz Gonzaga.

Reuniões: Quarta-feira 9h

COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO

Presidente: Juarez Leitão

Vice-Presidente: José Vieira

Titulares: Dinha Carvalho, Roberto Filho, José Bestene.

Suplentes: Hélio Lopes, Naluh Gouveia, Luiz Calixto, Nogueira Lima, Tarcísio Medeiros.

Reuniões: Quarta-feira 9h

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO AGRÁRIA, FOMENTO, AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Presidente: José Luís

Vice-Presidente: Roberto Filho

Titulares: Fernando Melo, Tarcísio Medeiros, Chagas Romão.

Suplentes: Juarez Leitão, Edvaldo Magalhães, José Bestene, Nogueira Lima, Antonia Sales.

Reuniões: Quarta-feira 9h

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, SAÚDE PÚBLICA, LEGISLAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Presidente: Naluh Gouveia

Vice-Presidente: Luiz Gonzaga

Titulares: Edvaldo Magalhães, José Luís, Antonia Sales.

Suplentes: Pe. Valmir Figueiredo, Elson Santiago, Francisco Viga, Helder Paiva, Chagas Romão.

Reuniões: Terça-feira 9h

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Presidente: Naluh Gouveia

Vice-Presidente: Dinha Carvalho

Titulares: Edvaldo Magalhães, Chagas Romão, Luiz Calixto.

Suplentes: Pe. Valmir Figueiredo, Elson Santiago, Antonia Sales, Nogueira Lima, Hélio Lopes.

Reuniões: Quarta-feira 9h

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Presidente: Antonia Sales

Vice-Presidente: Elson Santiago

Titulares: Fernando Melo, José Bestene, José Vieira.

Suplentes: Naluh Gouveia, Edvaldo Magalhães, Chagas Romão, Nogueira Lima, Luiz Calixto.

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

Presidente: Nogueira Lima

Vice-Presidente: Hélio Lopes

Titulares: Naluh Gouveia, Elson Santiago, Tarcísio Medeiros.

Suplentes: Juarez Leitão, Dinha Carvalho, José Vieira, Roberto Filho, Francisco Viga.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DIÁRIO DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DO ACRE

Supervisão Geral:

Carlos Augusto Coêlho de Farias

Secretário Executivo

Editado pela:

Subsecretaria de Publicidades

Diretor Responsável:

Carlos Augusto Coêlho de Farias

Inscrição DRT/AC/N. 03/97

Coordenadora de Redação e Revisão de Atas:

Maria Aparecida Jardim Rodrigues

Apoio:

Coordenadoria de Comunicação Social
Composto e Impresso na Gráfica Globo Ltda.
Endereço: Av. Ceará - 3.335.